



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 677/2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 287/2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, o seguinte cargo:

CARGO	QUANT.	REF.
Chefe do Controle Interno	1	CC-2

Parágrafo Único – O Anexo I desta Lei estabelece as atribuições do cargo ora criado.

Art. 2º - Fica criada na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, a vaga no seguinte cargo:

CARGO	QUANT. VAGAS	REF.
Chefe do Controle Interno	1	CC-2

Art. 3º - Os Anexos II e III da Lei Municipal n.º 287/2004, passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 12 de março de 2012.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 12 de março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(a que se refere o Parágrafo Único do Art. 1º da LEI Nº 677/2012)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Chefe do Controle Interno	<ul style="list-style-type: none">• Organizar os serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle previstos na Lei Municipal nº 668, de 23 de fevereiro de 2012;• Assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da LC nº. 101/2000, juntamente com os demais indicados para tanto;• Determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;• utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;• regulamentar as atividades de controle através de instruções normativas;• Emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidade relativos a recursos públicos repassados pelo Município;• Verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;• Opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;• concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;• Responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços;• Organizar a realização de treinamentos aos servidores de secretarias e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno;• Executar outras atividades correlatas.



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 12 de março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº 677/2012)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR RS	DISTRIBUIÇÃO	
Procurador Municipal	2412-25	1	CC-1	5.141,71	Gabinete do Prefeito	
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-2	3.770,50		
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-2	3.770,50		
Chefe do Controle Interno	4102-30	1	CC-2	3.770,50		
Gerente de Planej., Projetos e Captação de Recursos	1426-05	2	CC-3	3.142,08		
Assistente Jurídico	2410-05	1	CC-3	3.142,08		
Assistente de Comunicação	2611-10	1	CC-3	3.142,08		
Assistente Técnico	1114-15	16	CC-6	1.741,00	Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais	
Chefe do Setor de Contabilidade	1114-15	1	CC-3	3.142,08	Secretaria de Administração e Finanças	
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	3.142,08		
Assistente de Cont. Adm. e Junta Militar	4110-10	1	CC-9	870,50		
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	23	CC-9	870,50		
Assistente de Administração	4110-10	15	CC-7	1.411,96		
Gerente de Frota, Máquinas e Equipam.	1416-05	1	CC-3	3.142,08		
Assistente de Patrimônio e Almojarifado	4102-20	1	CC-6	1.741,00		
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	2.513,67		
Administrador de Compras	1424-05	1	CC-4	2.513,67		
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-6	1.741,00		
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	2	CC-8	1.088,12		
Coordenador Administrativo Financeiro	1231-15	1	CC-8	1.088,12		
Agente de Crédito	4110-10	1	CC-7	1.411,96		Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Agente de Desenvolvimento Rural	3211-10	3	CC-7	1.411,96		
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-8	1.088,12		
Coord. de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-8	1.088,12	Sec. de Meio Ambiente	
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-8	1.088,12	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	2	CC-8	1.088,12		
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	7102-05	6	CC-5	2.010,93	Secretaria de Turismo,	
Coord. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	2	CC-8	1.088,12		
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-3	3.142,08	Secretaria de Assistência Social	
Gerente de Prog. de Assistência Social	1311-20	1	CC-3	3.142,08		
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	2	CC-8	1.088,12		
Diretor de Estab.de Ed. Inf.e Ens.Fund.	1313-10	5	CC-6	1.741,00	Secretaria de Educação	
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-8	1.088,12		
Assistente de controle em Saúde	1312-10	2	CC-6	1.741,00		Secretaria de Saúde
Administrador de Programas da Saúde	1312-10	2	CC-4	2.513,66		
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-6	1.741,00		
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador da Vigilância Ambiental	3522-10	1	CC-8	1.088,12		
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	8	CC-8	1.088,12		
Secret. Exec. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-7	1.411,96		



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 12 de março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

(A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI 677/2012)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
CC-1	5.141,71
CC-2	3.770,50
CC-3	3.142,08
CC-4	2.513,67
CC-5	2.010,93
CC-6	1.741,00
CC-7	1.411,96
CC-8	1.088,12
CC-9	870,50



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 12 de março de 2012.